



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TOCANTINS - CAMPUS PALMAS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**

WELBERTH WANDERSON RIBEIRO E RAMOS

**ANÁLISE DOS DADOS DE 2020 DO CAGED – ADMISSÕES E DESLIGAMENTOS
EM PALMAS TOCANTINS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA**

PALMAS

2021

WELBERTH WANDERSON RIBEIRO E RAMOS

**ANÁLISE DOS DADOS DE 2020 DO CAGED – ADMISSÕES E DESLIGAMENTOS
EM PALMAS TOCANTIS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão
Pública do Instituto Federal do Tocantins –
Campus Palmas, como exigência á obtenção do
título em Tecnólogo em Gestão Pública.

Orientador: Prof. Msc. Joseane Ribeiro De
Menezes Granja Junior

PALMAS

2021

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecas do Instituto Federal do Tocantins**

R175a Ramos, Welberth Wanderson Ribeiro e
Análise dos dados de 2020 do caged - admissões e
desligamentos em Palmas Tocantins durante o período de pandemia
/ Welberth Wanderson Ribeiro e Ramos. – Palmas, TO, 2021.
51 p. : il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (Tecnólogo em Gestão Pública)
– Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins,
Campus Palmas, Palmas, TO, 2021.

Orientador: Me. Joseane Ribeiro de Menezes Granja Junior
Junior

1. Caged. 2. Mercado de trabalho. 3. Efeitos da pandemia. I.
Junior, Joseane Ribeiro de Menezes Granja Junior. II. Título.

CDD 350

A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio, deste documento é autorizada para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.
Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica do IFTO com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

WELBERTH WANDERSON RIBEIRO E RAMOS

**ANÁLISE DOS DADOS DE 2020 DO CAGED – ADMISSÕES E DESLIGAMENTOS
EM PALMAS TOCANTIS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão
Pública do Instituto Federal do Tocantins –
Campus Palmas, como exigência á obtenção do
título em Tecnólogo em Gestão Pública.

Aprovado em: ____/____/ 2021.

BANCA EXAMINADORA

Mestre Joseane Ribeiro De Menezes Granja Junior
Presidente e Orientador

Mestre Edilson Guedes de Almeida
Membro da Banca Examinadora

Mestre Adão Pinto dos Santos
Membro da Banca Examinadora

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho a Deus que sempre direcionou a minha vida e quem tem feito maravilhas por mim e a minha querida irmã Lúngred Laysminelle (*in memoriam*), cuja presença foi essencial na minha vida.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de iniciar a sessão de agradecimentos registrando a minha gratidão a Deus pelo dom da vida, que me presenteou não somente com o dom da vida, mas também com orientação, força e estímulo para percorrer esta jornada. Frisando a importância da contribuição da minha irmã Hélyda do meu pai Adalto e minha mãe Gercina que me instruíram a tornar-me o homem que sou hoje. Agradeço a minha esposa Heronita, pela paciência e os incentivos, e sempre estar comigo nas horas difíceis. À minha família: obrigado pela vossa presença, pelos sorrisos de incentivos, pelo amor e compreensão que se tornaram armas para mais essa vitória.

Aos amigos Isabella, Marcos e Rayssa que ganhei durante esse processo de graduação, ficam aqui os meus mais sinceros obrigado e pela parceria formada que contribuiu para que esse processo fosse percorrido com mais facilidade.

Ao meu professor orientador Joseane Ribeiro de Menezes Granja Junior que com muita disposição e boa vontade, aceitou o desafio de me orientar, sendo sempre muito solícito e paciente conduziu-me para a boa execução deste trabalho. Agradeço a todos os professores por me proporcionar o conhecimento não apenas racional, mas a manifestação do caráter e afetividade da educação no processo de formação profissional, por tanto que se dedicaram a mim, não somente por terem me ensinado, mas por terem me feito aprender.

Enfim a todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado.

“Não fui eu que ordenei a você? Seja forte e corajoso! Não se apavore nem desanime, pois o Senhor, o seu Deus, estará com você por onde você andar”.
Josué 1:9.

RESUMO

A problemática levantada por este trabalho teve como objetivo analisar os dados que estão disponíveis no site do Ministério do Trabalho no que concerne às admissões e desligamentos no município de Palmas Tocantins durante o ano de 2020, período esse em que iniciou a pandemia do coronavírus. Assim sendo, foi realizada uma pesquisa exploratória e bibliográfica. Para poder caracterizar o problema foi analisado dado pré-estabelecidos como: gênero, grau de escolaridade, faixa etária e os setores mais afetados, evolução das admissões e desligamento por agrupamento de atividade econômica durante a pandemia do coronavírus no ano de 2020 em Palmas Tocantins. Assim, podemos inferir com as análises que houve 49,68% de admissões e 50,32% de desligamento no ano de 2020, sendo assim desse percentual teve 15.389 admissões de homens e 10.270 de mulheres e 15.245 desligamentos de homens e 10.768 de mulheres, também se pode analisar que em março de 2020 foi o período com maior desligamento, por conseguinte em outubro do mesmo ano foi o mês com mais admissões. Dentro do agrupamento de atividade econômica o setor de serviço foi o mais prejudicado. Já em se tratando das admissões e desligamento por faixa etária, as idades entre 18 a 24 foi quem mais admitiu, porém a que mais teve desligamento. Tratando-se das admissões e desligamentos por grau de instrução, quem possui o nível médio completo teve mais admissões, e também foi o que mais demitiram.

Palavras-chave: Caged. Mercado de trabalho. Efeitos da pandemia. Palmas-To.

ABSTRACT

The problem raised by this work aimed to analyze the data that are available on the website of the Ministry of Labor regarding the admissions and dismissals in the city of Palmas Tocantins during the year 2020, the period in which the coronavirus pandemic began. Therefore, an exploratory and bibliographic research was carried out. To characterize the problem was analyzed pre-established data such as: gender, level of education, age group and the most affected sectors, evolution of admissions and dismissals by grouping of economic activity during the pandemic of coronavirus in the year 2020 in Palmas Tocantins. Thus, we can infer from the analysis that there were 49, 68% of admissions and 50, 32% of dismissals in the year 2020, thus this percentage had 15.389 admissions of men and 10.270 of women and 15.245 dismissals of men and 10.768 of women, we can also analyze that in March 2020 was the period with more dismissals, therefore in October of the same year was the month with more admissions. Within the economic activity grouping, the service sector was the most affected. As for the admissions and dismissals by age group, the age group between 18 and 24 was the one with the most admissions, but the one with the most dismissals. As for the hirings and dismissals by education level, those who have completed high school had more hirings, and also had the most dismissals.

Keywords: Caged. Job Market. Effects of the pandemic. Palms-To.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD Contínua	23
Figura 02 - Distribuição das pessoas ocupadas no setor privado, por local do estabelecimento (%).	24
Figura 03 - Fases da Retomada das Atividades Econômicas em Palmas-TO	31
Figura 04 - Pandemia deixa mulheres fora do mercado de trabalho	35
Figura 05 - Com creches fechadas na pandemia, participação de mulheres no mercado de trabalho é a menor desde 1990.	36
Figura 06 - Prefeitura de Palmas determina fechamento do comércio.	38
Figura 07 - Com dados positivos no CAGED, prefeita de Palmas comemora a retomada do emprego.	39
Figura 08 - Impacto da pandemia é maior para trabalhadores jovens.	43
Figura 09 - Professores de colégios privados foram demitidos durante a pandemia.	45
Gráfico 01 - Distribuição percentual do número admissões e demissões em Palmas-TO no ano de 2020.	32
Gráfico 02 - Distribuição das admissões e desligamentos por gêneros em Palmas-TO.	34
Gráfico 03 - Distribuição da Evolução das Admissões e Desligamentos Mensalmente em Palmas-TO.	37
Gráfico 04 - Distribuição da Evolução das Admissões e Desligamentos por Agrupamento de Atividade Econômica.	40
Gráfico 05 - Admissões e Desligamento por Faixa Etária.	42
Gráfico 06 - Admissões e Desligamento por Grau de Instrução.	44

LISTA DE TABELA

Tabela 01 - Distribuição da Evolução das Admissões e Desligamentos por Grade de Grupo.	41
---------------------------------------------------------------------------------------------	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
PIB	Produto Interno Bruto
PNAD Contínua	Contínua Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
SPE	Secretaria de Políticas Econômicas

Sumário

1	INTRODUÇÃO	14
2	REFERENCIAL TEÓRICO	16
2.1	O Mercado de Trabalho	16
2.2	Aspectos Legislativos do Mercado de Trabalho no Brasil.....	20
2.3	Algumas Características do Mercado de Trabalho Brasileiro Segundo o IBGE	22
2.4	As Principais Pandemias no Mundo e os Seus Efeitos Econômicos	25
2.5	Os Efeitos da Covid-19 em Relação ao Mercado de Trabalho e a Economia do Brasil.....	26
2.6	As Perspectivas Pós-Pandemia para a Economia e o Mercado de Trabalho Brasileiro.....	27
2.7	O que é o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED)	28
3	METODOLOGIA.....	29
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	30
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
	REFERÊNCIAS.....	47

1 INTRODUÇÃO

O mundo já passou por várias crises económicas com precedências alarmantes, onde diversos fatores afetaram a economia mundial, entre elas podemos destacar as guerras e as pandemias que afeta a saúde global e faz com que países com economias sólidas mergulhem em recessões e sem saber suas reais consequências sociais e económicas. Entre as diversas pandemias vividas no mundo podemos destacar de acordo com (COSTA; MERCHAN-HAMANN, 2016) a Gripe Espanhola, a Gripe Asiática, a de Hong Kong, a Gripe Russa, a Gripe Aviária e a Gripe A. E a Covid-19, a mais recente pandemia que está alarmando o mundo.

A doença foi identificada pela primeira vez em Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China, em dezembro de 2019, desde então tem tido crescimento vertiginoso. Apelidada popularmente de “coronavirus”. Em março de 2020, a doença tornou-se uma pandemia, afetando a saúde, a sociedade e a economia (TÁVORA, 2020).

Para Corsi (2020):

A crise desencadeada pela pandemia, provavelmente a mais grave desde a Grande Depressão, não pode ser atribuída exclusivamente a um fator extraeconómico, exógeno ao sistema, como assinalam muitos economistas neoliberais, que consideram que a economia mundial teria superado a Grande Recessão e retomados o crescimento. Os fortes impactos económicos da pandemia não podem ser entendidos a não ser a partir das condições internas do processo de valorização do capital acima discutido, ou seja, só é possível entender a gravidade da situação se levarmos em consideração o fraco desempenho económico antes da crise, a instabilidade dos mercados financeiros, a queda dos preços das commodities, os altos índices de endividamento e o subjacente problema de rentabilidade do capital, que se arrasta por décadas.

Conforme o professor Marcelo Coutinho da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) a pandemia da Sars-Cov-2 destruiu a economia mundial, o que nenhuma outra recessão foi capaz de fazer. Neste caso, não foi uma grande guerra ou uma crise financeira que fez o Produto Interno Bruto (PIB) de todos os continentes caírem drasticamente, foi um vírus.

Diante desta problemática é perceptível que o mundo está passando por mudanças ocasionadas pelo desemprego conjuntural que decorre de fatores como epidemias, crises e pandemias. De acordo com Marcelo Coutinho, Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) complementa em dizer que se tratando em nível de mercado de trabalho, o desemprego não será apenas um

problema do momento mais passará a ser uma questão estrutural. No entanto, a minoria que conseguir um emprego trabalhará em casa ou perto de casa, em um mercado abastado por fontes locais ou mais próximas.

No Brasil desde o princípio da crise, observou-se uma piora das expectativas. Com o declínio da atividade econômica ocorreu uma redução dos postos de trabalho, devido ao fechamento de empresas.

Assim, o problema que direcionou esse trabalho foi analisado a partir da seguinte pergunta. Qual o efeito da paralisação provocada pela Covid-19 no mercado de trabalho em Palmas–TO durante o ano de 2020? Foi com essa expectativa que se realizou esse trabalho.

Para tanto, o objetivo geral deste trabalho é analisar as profissões por área mais atingidas no período da pandemia da Covid-19 em Palmas–TO no ano de 2020. E teve, como objetivos específicos:

- Identificar e listar graficamente as admissões e desligamentos em Palmas-TO, segundo as categorias pré-estabelecidas: gênero; grau de escolaridade, faixa etária e setores;
- Caracterizar e representar graficamente a evolução das admissões e desligamentos mensalmente durante a pandemia da Covid-19 em Palmas- TO durante o ano de 2020,
- Listar as admissões e desligamentos por agrupamento de atividade econômica e a relação de admitidos e desligados por grade de grupo de acordo com o CAGED.

Assim, este trabalho foi estruturado em quatro capítulos:

O primeiro capítulo refere-se à revisão de literatura, com os seguintes destaques: O Mercado de Trabalho, Aspectos Legislativos do Mercado de Trabalho no Brasil, Características do Mercado de Trabalho no Brasil Segundo o IBGE, As Principais Pandemias no Mundo e os Seus Efeitos Econômicos, Os Efeitos da Covid-19 em Relação ao Mercado de Trabalho e a Economia do Brasil, As Perspectivas Pós-Pandemia para a Economia e o Mercado de Trabalho Brasileiro e O que é o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED).

O segundo constitui da descrição da metodologia utilizada para o desenvolvimento da pesquisa;

No terceiro, apresentam-se, resultados e discussão sobre a pesquisa;

Por fim, no quarto capítulo são apresentadas as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O Mercado de Trabalho

Podemos entender o mercado de trabalho como um lugar onde ocorrem várias transações, dentro dessa lógica pode ser mais bem assimilado como um instrumento de procura e oferta, ficando evidente que o dinamismo do mercado de trabalho é similar ao demais mercado. Pensando nisso Adam Smith (1723-1790), economista clássico, fez as primeiras alusões ao mercado de trabalho por volta do final do século XVIII. Nesta visão, existem diversas formas de trabalho que podem ser prestadas das mais diversas maneiras como intelectual ou manual, em outros termos, as pessoas trocam sua mão de obra por um salário, além disso, reuni os que ofertam as vagas de emprego, bem como aqueles que buscam tais vagas. Essas vagas de empregos podem ser oferecidas tanto em empresas públicas quanto privadas. Chiavenato (1999) interpreta o mercado como um local de transações, onde existe a inter-relação de intercâmbio e trocas. É (BRÉMOND; GELEDAN, 1984) complementa dizendo que, a interferência de convenções coletivas e sindicatos, influenciam o nível dos salários reais que se afastam dos critérios de equilíbrio gerando dessa forma o desemprego.

O mercado de trabalho remete-se às ofertas de emprego oferecido pelas organizações, em determinada época ou lugar, sofrendo inconsistência devido ao número de empresas existentes em certa região, o que acarreta em disponibilidades de vagas, por conseguinte, oportunidades de emprego Carvalho (2008).

O mercado de trabalho é responsável por equacionar a interação entre empregadores e mão de obra, de modo que os mais variados segmentos de atuação, formações e habilidades atendam as modernizações e objetivos do mercado, capaz de equalizar as suas particularidades e funcionamentos.

Assim, Oliveira; Piccinini (2011) afirma:

O mercado de trabalho funciona de forma idêntica aos demais mercados, podendo ser verificados comportamentos econômicos de indivíduos e firmas que procuram fortalecer seu bem-estar onde as ofertas das funções e demanda de emprego dependem do nível de salário.

Em vista disso, Banov (2012) infere que o mercado de trabalho nada mais é do que as vagas de emprego disponibilizadas pelas empresas, e a procura e ofertas das mesmas que está refletido nos critérios de seleção dentro do sistema de recursos humanos das empresas.

Dutra (2002) explica que está definição para o mercado de trabalho pode gerar equívoco e que o estudo do mercado de trabalho deve ser mais abrangente, levando em conta os seguintes aspectos:

a) compreender o mercado de trabalho como um ambiente de troca e negociação, em que, de um lado temos alguém oferecendo sua capacidade e seu talento, com necessidades, psicológicas, físicas e sociais a serem alcançadas, e do outro uma organização que precisa desse talento e dessas capacidades, a que está disposta a ofertar as condições para satisfação das expectativas e necessidades das pessoas. Cada negociação estabelecida neste mercado faz parte de um processo de conciliação de interesses complexos;

b) compreender o mercado não só pelas oportunidades de trabalhos ofertadas pelas organizações, todavia pelos espaços criados pela dinâmica do próprio mercado e pelas pessoas.

Assim podemos fazer uma analogia sobre o termo mercado de trabalho comparando-a com uma balança, de um lado da balança estão às organizações e as vagas de trabalho, já do outro lado da balança estão os candidatos que estão buscando emprego ou estão querendo trabalhar, caso essa balança pender para o lado da organização, ou seja, existir mais vagas de trabalho melhor será para os candidatos, pois a organização terá que se esforça mais para atrair os candidatos que são mais qualificados para a organização, se o cenário inverter, existir mais candidatos do que oportunidades de emprego quem se sairá melhor são as organizações, devido a pouca oportunidade de trabalho é um número elevado de candidatos o agravante disso é que os salários tendem a ficar estagnados e a reduzir, sendo assim nem um dos cenários são ideal, o necessário é que esteja equilibrado.

Wellington Souza Silva em seu artigo publicado na infoescola, disponível no portal infoescola comenta que o mercado de trabalho é separado em setores:

- Setor Primário: é onde está localizado às relações de trabalho que lidam diretamente com a matéria-prima, como a extração mineral e vegetal, agricultura e a pecuária;
- Setor Secundário: é onde estão as ligações de trabalho que lidam com a remodelação da matéria-prima, construindo objetos utilizáveis, como a construção civil e as indústrias;

- Setor Terciário: onde está às correspondências de trabalho interpessoais, a prestação de serviços, como é o ramo de escolas, profissionais da área do direito, hospitais, segurança, vendas, bancos, ou seja, quando a forma de trabalho lida com pessoas e não com os objetos como foco principal de trabalho. Esse é o setor que, sobretudo encontra-se á força de trabalho especializada.

Nesse sentido Silva observa que:

Dentro do mercado de trabalho possuem duas divisões de trabalho: o trabalho formal, onde existem as legalidades trabalhistas, as contribuições para a previdência social e o registro na carteira de trabalho. É dentro dessa classificação temos também o trabalho informal, que tem acentuado nos últimos anos, e a consequência desse aumento vertiginoso é a falta de contribuições para a previdência e a inexistência de registro formal de trabalho. Com o crescimento do trabalho informal a previdência pública está tendo muito prejuízo, pois não há entrada dos subsídios para que exista o pagamento das aposentadorias, criando um débito econômico nas contas do governo. Um dos elementos que levam ao aumento significativo do trabalho informal são as crises econômicas, que implicam muitas vezes no trabalho autônomo da população.

A força de trabalho é composta pelas vagas que uma empresa tem disponíveis a ofertar, e os candidatos que procuram por uma possibilidade de se estabilizar e conseguir se destacar e até mesmo conseguir uma promoção que possa lhe trazer melhorias Lacombe (2004).

Sabemos que essa nomenclatura e divisão do mercado de trabalho se deram a partir da industrialização, a criação da carteira de trabalho e consolidação das leis trabalhistas. Esses fatores instigam diretamente no funcionamento da economia de um país tanto positivamente quanto negativamente, consequentemente podemos referir-se como variáveis a empregabilidade, investimentos, empreendedorismo e a inflação. Assim sendo, percebe-se que o mercado de trabalho passou e passa por constantes evoluções, principalmente no que desrespeito à entrada das tecnologias que foram incumbidas por esses fatores, como (CHIAVENATO, 2004) ressalta:

As mudanças no mercado de trabalho são influenciadas por uma diversidade de mudanças, estas que estão ligadas a inovação da globalização e tecnologia além da grande presença de mulheres e o individual de cada um. Dessa forma todas as pessoas precisam estar preparadas para que se encaixe em uma oportunidade de emprego e quem estiver mais bem preparado conseguirá. A diferenciação de perfis é cada vez maior no país e no mundo, com habilidade que possibilita mudanças nas empresas.

Logo, Dutra (2002) aponta:

- a) as organizações estão se tornando cada vez mais complexas em termos de tecnologia e relacionamentos organizacionais;

b) as pessoas estão se tornando cada vez mais capazes e, portanto, mais capazes de lidar com problemas cada vez mais complexos;

c) para além das relações de trabalho e das gestões tradicionais, as relações de trabalho e gestão assumem formas diferentes, nomeadamente, como as relações de emprego e a dominação política e econômica das pessoas pelas organizações. As novas relações e desenhada com base na ideia de convergência mútua de valores.

Portanto para, Oliveira; Piccinini (2011):

O funcionamento do mercado de trabalho é fundamental para o desempenho da economia. Taxas de emprego e desemprego, incrementos de produtividade, investimentos em qualificação, níveis salariais, distribuição de renda, bem como o grau de conflito entre seus mais variados atores são algumas das possíveis variáveis que, sob esta perspectiva, necessita ser levada em conta.

Desta forma assegura a manutenção dos postos de trabalhos, já que o desemprego é um grande fator que prejudica o mercado de trabalho. Wellington Souza Silva em seu artigo publicado na infoescola, disponível no portal infoescola ainda ressalta:

Uma das características do mercado de trabalho é o desemprego, isso pode ocorrer quando a quantidade de vagas ofertadas é menor que o número de pessoas para desempenharem o trabalho. O mesmo pode acontecer de outras formas, como o desemprego estrutural e o conjuntural. O desemprego estrutural, ou também conhecido como tecnológico, que muitas das vezes advir em consequências das substituições da mão de obra por máquinas, a entrada de computadores, tratores e robôs são fatores que causam a escusa dos trabalhadores dessas áreas que são substituídos por máquinas, que não precisam de remuneração econômica por seu trabalho. Outra forma de desemprego é o conjuntural é o associado às crises econômico, onde existe baixo crescimento econômico, tendo quedas nas vendas, na produção, ou até mesmo devido a problemas naturais como geadas e secas, que interferem no setor primário nesse caso a produção, provocando demissões da população que trabalha nesse setor.

Assim podemos inferir que o mercado de trabalho se distingue a partir de aspectos sociais e econômicos, onde o trabalhador é capaz de desenvolver habilidades comportamentais juntamente com a capacidade de trabalhar em equipe e de resolução de problemas, com isso a comunicação mostra-se como elemento fundamental para a aderência de técnicas, para o desenvolvimento pessoal do indivíduo. O trabalhador que busca se inserir no cenário atual do mercado de trabalho deve está preparado para a inovação. Desse modo fica evidente que o mercado de trabalho é imprescindível para suprir as necessidades individuais e de toda uma população.

2.2 Aspectos Legislativos do Mercado de Trabalho no Brasil

O mercado de trabalho no Brasil é regido por legislações trabalhista que visa proteger o trabalhador e regulamentar o mercado de trabalho, criando direito e deveres ao trabalhador.

De acordo com a Carta Magna de 1988 no seu artigo 7º, onde ela elenca os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além da melhoria de suas condições sociais. Esse mesmo artigo fixa o salário mínimo, embasado em lei e unificado nacionalmente, onde esse mesmo tem que ser capaz de atender suas necessidades básicas e vitais, tais como: educação, moradia, alimentação, lazer, saúde, higiene, vestuário, previdência social e transporte. O artigo ainda traz em sua completude o piso salarial proporcional à complexidade do trabalho, uma garantia de salário nunca inferior ao mínimo para os que recebem uma remuneração variável, ainda traz a proteção do salário e o décimo terceiro salário embasado na remuneração integral, além de que esse mesmo artigo menciona a duração da jornada de trabalho.

O Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 veio para consolidar ainda mais os direitos trabalhistas e tem como objetivo principal a regulamentação das relações individuais e coletivas de trabalho nela prevista.

De acordo com Oliveira (2017):

O surgimento da CLT nada mais do que um grande avanço da classe trabalhadora, que somente por meio de reivindicações tiveram seus direitos ouvidos. É importante dizer que, antes da CLT existiam decretos e até leis que ordenam aos empresários a colocarem em prática, porém, era apenas esparsas, ou seja, aplicava a determinadas classes, pois o que prevalecia era aquele que tinha o poder. A CLT como o próprio nome diz "Consolidação das Leis do Trabalho", veio com o objetivo de unir tudo o que havia de esparso e colocar em prática, ou seja, distinguir a relação e trabalho e emprego.

Nesse sentido o mesmo autor explica que:

A CLT foi um grande marco normativo na época quando trouxe uma maior segurança ao trabalhador que, até então não era reconhecido, mas com a consolidação agora ele passa a ter seus direitos em prática de forma como férias, jornada reduzida para oito horas, décimo terceiro, FGTS, carteira assinada, salário mínimo, repouso semanal, indenização por dispensa sem justa causa dentre outros, ou seja, o trabalhador agora passa a ter seu trabalho livre.

A legislação trabalhista no Brasil vem passando por uma série de modificações para adequar-se a uma nova realidade vivida pelo mercado de

trabalho, em julho de 2017 foi publicado a Lei nº 13.467/17, que alterou diversos artigos da Consolidação das Leis Trabalhista, trazendo diversas novidades para a comunidade laboral. Segundo Ulisses Lopes de Sousa Junior em seu artigo publicado no site jus.com.br “o direito do trabalho ganha regras novas capazes de romper com o compromisso histórico e clássico de defender a parte mais frágil em uma relação capital versus proletariado”. Essa reforma teve uma grande repercussão e discussão antes da sua aprovação. Arantes (2017):

[...] afirmar que a reforma trabalhista não é compatível com a agenda de trabalho decente de que trata o protocolo assinado pelo Brasil com a Organização Internacional do Trabalho, no ano de 2006. A reforma trabalhista, assim como concebida e aprovada por influência do setor econômico e das forças do grande capital nacional, virá provocar a precarização dos contratos e das condições de trabalho, aumentando descontroladamente a jornada de trabalho, reduzindo intervalo intrajornada, fracionando as férias e desrespeitando inclusive os patamares mínimos de segurança do trabalhador e proteção à saúde.

Teixeira (2017) corrobora:

A reforma proposta atinge drasticamente o sindicalismo e sua capacidade de ação coletiva, inserindo medidas que enfraquecem e esvaziam os sindicatos. Entre as modificações promovidas, destacamos as seguintes: 1) o aprofundamento da divisão das bases de representação sindical; 2) o predomínio do negociado sobre o legislado e a contraversão da hierarquia dos instrumentos normativos; 3) a probabilidade da negociação individual de pontos importantes da relação de trabalho; 4) a supressão da ultratividade dos acordos e da cláusula mais vantajosa; 5) a representação dos trabalhadores no local de trabalho independentemente dos sindicatos; 6) reduzir os recursos financeiros ao sindicato. Em suma, embora as reformas sindicais não tenham sido discutidas, os projetos aprovados produzem impactos negativos sobre os sindicatos, o que pode trazer um resultado nefasto para o futuro da democracia e para a constituição de uma sociedade menos desigual.

Gazzi (2017) vai à contramão dos autores acima, quando afirma:

A Lei nº 13.467/17 (Reforma Trabalhista) não trouxe perdas ou diminuições de direitos para o trabalhador. De modo geral, o que se permitiu foi uma maior flexibilização nas relações de trabalho, fato este que não implica, tampouco necessariamente induz à conclusão quanto à suposta perda de direitos. Portanto, registro, desde já, que não entendo pela existência de diminuição de direitos sob o ponto de vista do trabalhador.

Monteiro (2017) considera que as principais mudanças da reforma trabalhista (Lei nº 13.467/2017) têm como ideal proporcionar uma maior flexibilidade na aplicação das normas da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) com mais facilidade de negociação dos contratos individuais e negociação coletiva.

2.3 Algumas Características do Mercado de Trabalho Brasileiro Segundo o IBGE

Segundo dados de emprego do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelam que o mercado de trabalho no Brasil é informal. São 41,1% da mão de obra ocupados em trabalhos sem nenhum tipo de proteção, atingindo mais de 50% em 11 estados e batendo recorde em todas as unidades da federação.

Segundo o diretor-adjunto de pesquisas do IBGE em decorrência da crise econômica instituída em 2014 e 2015, o Brasil perdeu aproximadamente quatro milhões de empregos com carteira de trabalho assinada em cinco anos. Um dos efeitos colaterais foi o aumento da informalidade em todas as regiões do país, para tanto, é fundamental conhecer as especificidades e mapear, além disso, caracterizar a informalidade é fundamental para que se possam desenvolver políticas eficazes de geração de renda, trabalho e emprego para que possam ser executadas e propostas à luz da heterogeneidade do mercado de trabalho.

Para caracterizar o mercado de trabalho no Brasil, em 2017 a Coordenação de pesquisa, coordenação de trabalho e rendimento, pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua 2012/2017 - (PNAD Contínua), pesquisou um conjunto de características do mercado de trabalho brasileiro referentes a 2012 e 2017, que abrange a categoria dos sindicatos, associações e participações em cooperativas o registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e tamanho e local dos empreendimentos.

Em 2012 o Brasil somava 89,7 milhões de pessoas ocupadas e em 2017 chegou a 91,4 milhões. Pessoas associadas a algum sindicato em 2012 era de 14,5 milhões em 2017 13,1 milhões. Em relação ao turno de trabalho 93,3% das pessoas em 2017 trabalhava no turno diurno, e em 2017 92,5%. Pessoas ocupadas como empregadores por conta própria associados à cooperativa de trabalho ou produção em 2012 somavam 6,4% e em 2017 5,8%. Pessoas ocupadas como empregadores ou trabalhadores por conta própria que estavam em empreendimentos registrados no CNPJ, em 2012 era de 23,9% e em 2017 soma 28,0%. Em relação a pessoas ocupadas em empreendimentos de pequeno porte (1 a 5 pessoas), em 2012 somava 46,7% e em 2017 51,5%. Conforme Figura 01.

Figura 01 - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD Contínua

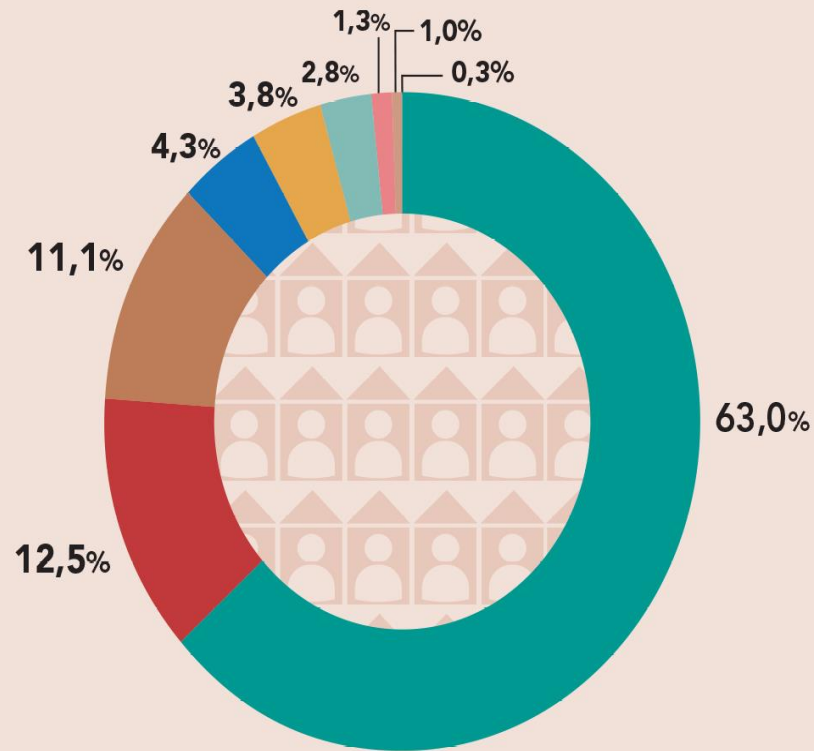


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012/2017.

A respeito da distribuição das pessoas ocupadas no setor privado por local do estabelecimento, 63,0% trabalhava em estabelecimento do próprio empreendimento, 12,5% trabalhava em local designado pelo empregador, 11,1% trabalhava em fazenda, sítio, granja, chácara e etc., 4,3% no domicílio de residência, 3,8% em veículo automotor, 2,8% em via ou área pública, 1,3% em domicílio do patrão ou empregador, sócio ou freguês, 1,0% em estabelecimento de outro empreendimento e 0,3% em outro local. Conforme Figura 02.

Figura 02 - Distribuição das pessoas ocupadas no setor privado, por local do estabelecimento (%)

Distribuição das pessoas ocupadas no setor privado, por local do estabelecimento (%)



- Em estabelecimento do próprio empreendimento
- No domicílio de residência
- Em domicílio do empregador, patrão, sócio ou freguês
- Em local designado pelo empregador, patrão ou freguês
- Em veículo automotor
- Em estabelecimento de outro empreendimento
- Em fazenda, sítio, granja, chácara etc
- Em via ou área pública
- Em outro local

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012/2017.

Com esses dados apresentados podemos entender um pouco mais das peculiaridades do mercado de trabalho no Brasil bem como compreender as mudanças e exigências do mercado.

2.4 As Principais Pandemias no Mundo e os Seus Efeitos Econômicos

Conforme Daniel Neves Silva em artigo publicado no site brasilecola.uol.com.br “A história da humanidade não é marcada apenas pelas grandes guerras, pelos grandes impérios e o avanço material e tecnológico do homem no tempo, mas também pelas grandes doenças que afetaram os mais diversos povos”, podemos destacar dentre as diversas pandemias a Gripe Espanhola, a Gripe Asiática, a Gripe de Hong Kong, a Gripe Russa, a Gripe Aviária, Gripe A e a Covid-19. Entre as diversas pandemias citadas acima, vamos falar a respeito da Gripe Espanhola (1918-1920) e da Covid-19 (2019-2020).

Aproximadamente 100 anos, no início de 1918, uma onda relativamente leve de uma nova epidemia atingia a Europa. No entanto, em um pequeno espaço de tempo, mais propriamente no fim de agosto do mesmo ano, uma onda com maior intensidade atingiria com força a Europa. Era a temida Gripe Espanhola. O saldo total da pandemia foi de um mínimo de 50 milhões de mortes, entre 2% e 3% da população do mundo na época, apesar da escala pandêmica ela atingiu com mais força a Europa, o vírus em questão era o H1N1 o mesmo responsável pela gripe suína de 2009.

André Cezar Medici argumenta em seu artigo publicado no portal do SINCOVAGA que:

A gripe espanhola teve impacto muito negativo nos níveis de emprego e renda e de atividade econômica nos Estados Unidos e nos países europeus em um curto prazo, mas há que considerar que a economia europeia tinha sido degradada pela guerra quando a pandemia se inicia o que faz com que os efeitos econômicos das duas crises – a produzida pela gripe espanhola e a guerra – se confundam entre 1918 e 1919. Embora os indicadores econômicos da época sejam escassos, alguns estimam que o efeito negativo da gripe espanhola no PIB mundial foi de 6%, e no consumo agregado, este impacto chegou a 8%. Cerca de doze países sofreram desastres macroeconômicos sistemáticos na queda do PIB e oito sofreram desastres similares pautados na queda do consumo. Isto tornaria a gripe espanhola o quarto evento com a maior repercussão econômica negativa desde 1870. Os três primeiros foram a 1ª Guerra Mundial, a 2ª Guerra Mundial e a Grande Depressão dos anos de 1930.

Segundo a reportagem da jornalista Tatiana Notaro para o Jornal Diário do Pernambuco, disponível na versão online (2020) do jornal, o ano de 1918, imerso na 1ª Guerra Mundial e na Gripe Espanhola, foi trágico. No seu lastro, em 1929, a

Grande Depressão Econômica destruiu a economia de tal forma que foi necessário mais de uma década para que os efeitos fossem revertidos.

De acordo com alguns especialistas o SARS-Cov-2 (agente causal da Covid-19) teve origem zoonótica envolvendo morcegos e um mamífero conhecido como pangolim. Os primeiros casos da Covid-19 tiveram origem no mercado de frutos do mar da cidade de Wuhan localizada na China, as primeiras ocorrências foram relatadas na virada do ano em 31/12/2019.

Com isso, a pandemia afetava diretamente diversas áreas tais como os postos de trabalho, que segundo o Banco de Desenvolvimento Asiático, o declínio do emprego global ficará entre 158 milhões de empregos, com a Ásia e o Pacífico representando 70% das perdas totais de empregos.

Assim, percebe-se que a economia mundial e sua trajetória de crise, levando os setores econômicos a restabelecer fluxos comerciais e de investimentos e, por sua vez, os países deverão ter lucidez e soberania para saber aproveitar os possíveis benefícios de uma aliança estratégica que oferece crescimento e que, quando necessário, perdoa dívidas.

2.5 Os Efeitos da Covid-19 em Relação ao Mercado de Trabalho e a Economia do Brasil

Já no Brasil o primeiro infectado pelo vírus foi confirmado em 26 de fevereiro no estado de São Paulo (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020). E em 17 de março o Ministério confirmou a primeira morte, a primeira suspeita da Covid-19 era um paciente homem, brasileiro, de 61 anos que esteve na Itália. Atualmente o Brasil registrou 162.035 óbitos e 5.632.505 diagnósticos com a Covid-19, os estados com maior número de casos da doença é o Ceará, Bahia, São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Em consequência da pandemia, o IBGE divulgou que:

A taxa média de desocupação em 2020 foi recorde em 20 dos 27 estados da federação, seguindo a média nacional, que cresceu de 11,9% em 2019 para 13,5% (...) As maiores taxas foram registradas em estados do Nordeste e as menores, no Sul do país. Esses resultados ocorrem devido aos efeitos da pandemia da Covid-19 sobre o mercado de trabalho.

Para tentar minimizar esse impacto sobre o mercado de trabalho e a economia foi criado o auxílio emergencial, instituído no Brasil pela Lei de nº 13.982/2020 que prevê o repasse de 600 reais mensais para trabalhadores de baixa renda e os informais, e também contribuintes individuais do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e os microempresários individuais. O auxílio tem como objetivo mitigar os impactos econômicos que serão causados pela pandemia do coronavírus. Assim podemos considerar que os efeitos da Covid-19 teve um impacto negativo sobre o mercado de trabalho e a economia do Brasil e esse impacto ficará mais visível, principalmente para a população de baixa renda.

2.6 As Perspectivas Pós-Pandemia para a Economia e o Mercado de Trabalho Brasileiro

O mundo está passando por incertezas e volatilidade, o desempenho macroeconômica do mundo está sendo severamente afetada. O Brasil por sua vez afunda ainda mais nessas incertezas devido aos últimos históricos econômico de baixo crescimento vivido nos anos de 2014, 2015 e 2016, ficando evidentes problemas crônicos que devem ser resolvidos com certa urgência, tais como, por exemplo, a questão fiscal, melhorar o ambiente de negócio do Brasil buscando elevar a posição do país para fazer-se negócio, ter um ambiente regulatório e jurídico sólido que dê segurança aos investimentos de longo prazo tudo isso culmina para o país ter mais produtividade e voltar a se desenvolver de modo sustentável.

Em 5 de novembro de 2020 o Ministério da Economia em conjunto com a Secretaria de Política Econômica e a Secretaria Especial de Fazenda, publicou uma Nota Técnica onde faz algumas considerações sobre a política econômica, elencando quais são os objetivos e desafios para 2021. De acordo com a nota o crescimento econômico do ano que vem ficará acima dos 3% (MINISTERIO DA ECONOMIA; SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA; SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA, 2020). A Secretaria de Política Econômica projeta para 2021 um crescimento de 3,2% do PIB, muito em linha com a expectativa do mercado refletida pela mediana do relatório Focus de 3,4% (MINISTERIO DA ECONOMIA; SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA; SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA, 2020). A Nota Técnica ainda descreve quais serão as vertentes a serem seguidas para retomar o crescimento e a força da economia em 2021 que

estará fortemente atrelada as seguintes variáveis: emprego, crédito e consolidação fiscal.

A equipe do Governo elenca que para a retomada gradual da atividade econômica estuda desenvolver uma agenda de reforma, entre elas a abertura econômica, privatizações e concessões, reforma tributária, promoção de energia mais eficiente, revisão dos subsídios públicos e das desonerações, desburocratização, entre outras pautas (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2020).

É perceptível que o cenário da economia e do mercado de trabalho não se mostra muito otimista quanto às perspectivas apresentadas, entretanto o país se posiciona em um risco de nível mais baixo entre seus pares na região.

2.7 O que é o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) ¹

Segundo o que consta no site do ministério do trabalho, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) foi instituído como um mecanismo constante de admissão, dispensa e transferência de empregado, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e foi constituído através da Lei nº 4.923, de dezembro de 1965. É utilizado pelo Programa de Seguro-Desemprego, para aferir os dados concernentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais. Este Cadastro serve como base para a composição de estudos, projetos e programas inerentes ao mercado de trabalho, pesquisas e ao mesmo tempo em que auxilia a tomada de decisões para as ações governamentais.

Os dados coletados pelo CAGED são constituídos pelo nome dos colaboradores, identificação da instituição empreendedora, cargos entre outras informações gerais. O recolhimento desses dados é necessário para elaboração de pesquisas e realização de estudo, análise do índice de desemprego, programas e projetos ligados ao mercado de trabalho brasileiro.

O Blog Convenia afirma que Além de fazer o controle da situação do trabalhador formal no Brasil, o CAGED possui outros papéis de grande importância

¹ Desde janeiro de 2020, o termo Caged parou de ser usado, portanto a terminologia correta agora é Novo Caged, que é metodologicamente diferente e não pode ser comparada com o termo anterior. Nas quais as obrigações de prestação de informações pelo empregador nos sistemas Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) e Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) serão substituídas pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial.

tais como: instituir padrões contra o desemprego no Brasil; composição do CNIS; auxiliar os desempregados; acompanhar a dispensa de empregados; assistir os processos de admissão de funcionários; ajudar com a gestão de pagamentos do seguro desemprego; criar mecanismo juntamente com ações que viabilize a recolocação de profissionais no mercado de trabalho; criação de bancos de dados com estatísticas sobre o mercado de trabalho; trabalhar na reciclagem dos desempregados.

3 METODOLOGIA

Para o alcance dos objetivos pré-estabelecidos, nesse estudo, foi realizada uma pesquisa exploratória, considerando não haver muitos estudos sobre o tema abordado, para Andrade (2010, p.112) afirma que uma de várias finalidades desse tipo de pesquisa é proporcionar maiores informações sobre determinado assunto e que esse tipo de pesquisa é o primeiro passo de todo trabalho científico; e uma pesquisa bibliográfica que de acordo com Gil (2010, p. 44) é desenvolvida a partir de material já elaborado, principalmente de artigos científicos e livros; e é aquela que se efetiva tentando-se adquirir conhecimentos ou resolver um problema a partir do emprego dominante de informações provenientes de material sonoro, gráfico ou informatizado (PRESTES, 2005, p. 26).

No sentido de satisfazer as necessidades da pesquisa, do ponto de vista da abordagem do problema, este trabalho assumiu uma característica qualitativa, porque esta pesquisa requereu a busca da significação, da compreensão e do fenômeno em si mesmo e tratou de significados e processos (qualidade) e da transformação dos dados em proporção e porcentagens (quantidade) para os resultados serem apresentados de forma explicativa e descritiva (CANZONIERI, 2010, p. 38).

Ainda, a coleta de dados foi realizada no site do Ministério do Trabalho, localizado no domínio <http://pdet.mte.gov.br/> e também através de levantamento bibliográfico em artigos, livros, monografias, documentos e sites da internet relacionados com o tema proposto. Do ponto de vista dos procedimentos técnicos a pesquisa foi Bibliográfica, onde segundo Gil (2008), é desenvolvido mediante material já existente, preferencialmente livros e artigos científicos. Através do site do Ministério do Trabalho foi feita uma análise das profissões e áreas mais atingidas no

período de pandemia da Covid-19 durante o ano de 2020 em Palmas Tocantins. Para caracterizar o problema foram analisados os critérios pré-estabelecidos a seguir: admissões e desligamentos em Palmas-TO, segundo as categorias pré-estabelecidas: gênero; grau de escolaridade, faixa etária e setores; evolução das admissões e desligamentos mensalmente durante a pandemia da Covid-19 em Palmas-TO durante o ano de 2020, admissões e desligamentos por agrupamento de atividade econômica e a relação de admitidos e desligados por grade de grupo.

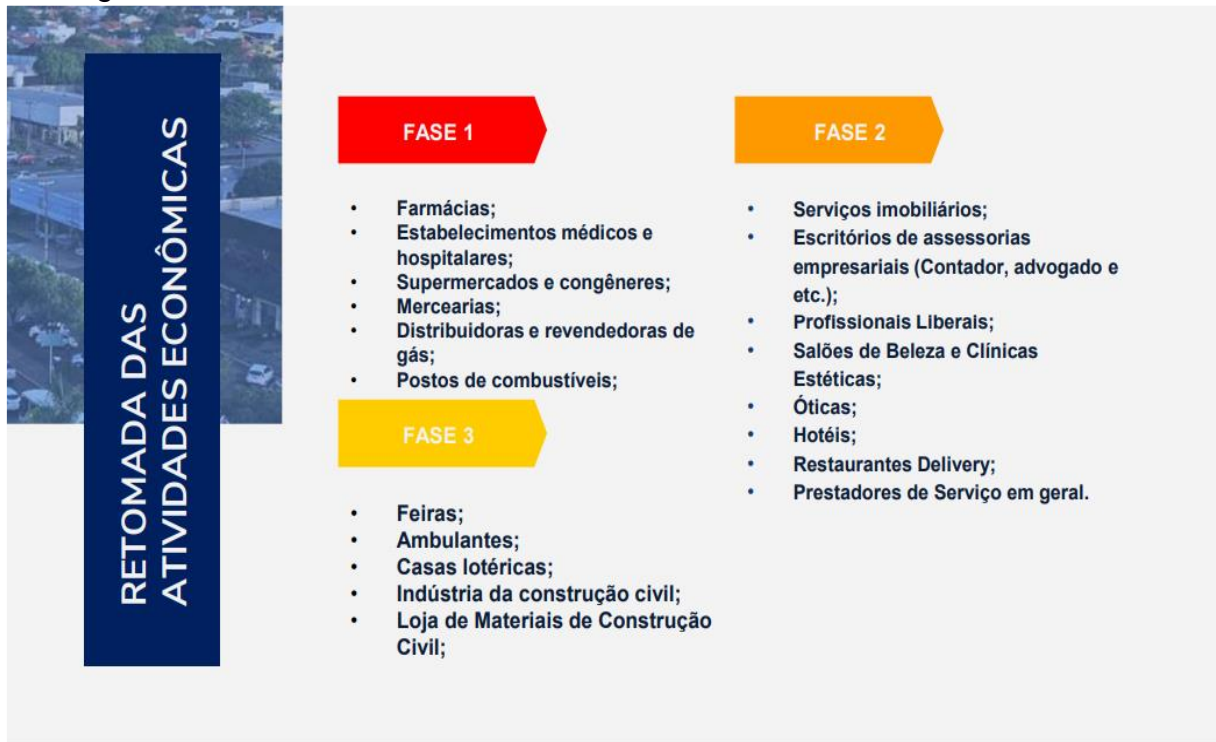
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em fevereiro de 2020 foi confirmado o primeiro caso da Covid-19 no Brasil, poucas semanas depois sobe para 488 o número de casos confirmados e assim iniciou o período pandêmico no Brasil. Em março de 2020, estados e municípios começaram a adotar medidas para tentar desacelerar a taxa de contaminação da Covid-19, e os municípios começaram a colocar em prática o isolamento social, com o objetivo de evitar o colapso no sistema de saúde.

Em 18 de março de 2020, a Secretaria Estadual de Saúde confirmou o primeiro caso da Covid-19 no Tocantins, sendo o primeiro caso em Palmas- TO. Em 14 de março de 2020, por meio do Decreto nº 1.856, a prefeita de Palmas declarou situação de emergência em saúde pública no município e adotou diversas medidas de enfrentamento para a pandemia, provocada pela Covid-19. Onde suspendeu por tempo indeterminado as atividades econômicas não essenciais em Palmas-TO.

Em 22 de março de 2020, a prefeita de Palmas, declara estado de calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia, decorrente da Covid-19. Em 17/04/2020 por meio do Decreto municipal nº 1.880, declarou o retorno das atividades do segmento da construção civil. Em 15/05/2020 via decreto que dispõe sobre a permissão das atividades em feiras livres e lotéricas e adota medidas restritivas: fechamento de pontos turísticos; barreiras para o trânsito; Lei Seca e proibição de acesso a praças e espaços públicos de recreação e lazer. Com uma série de restrições imposta ao mercado e com o aumento das reclamações por parte dos empresários e da população a prefeitura de Palmas elaborou um plano estratégico para o retorno das atividades econômicas, divididos em três fases, conforme Figura 03 a seguir:

Figura 03 - Fases da Retomada das Atividades Econômicas em Palmas-TO



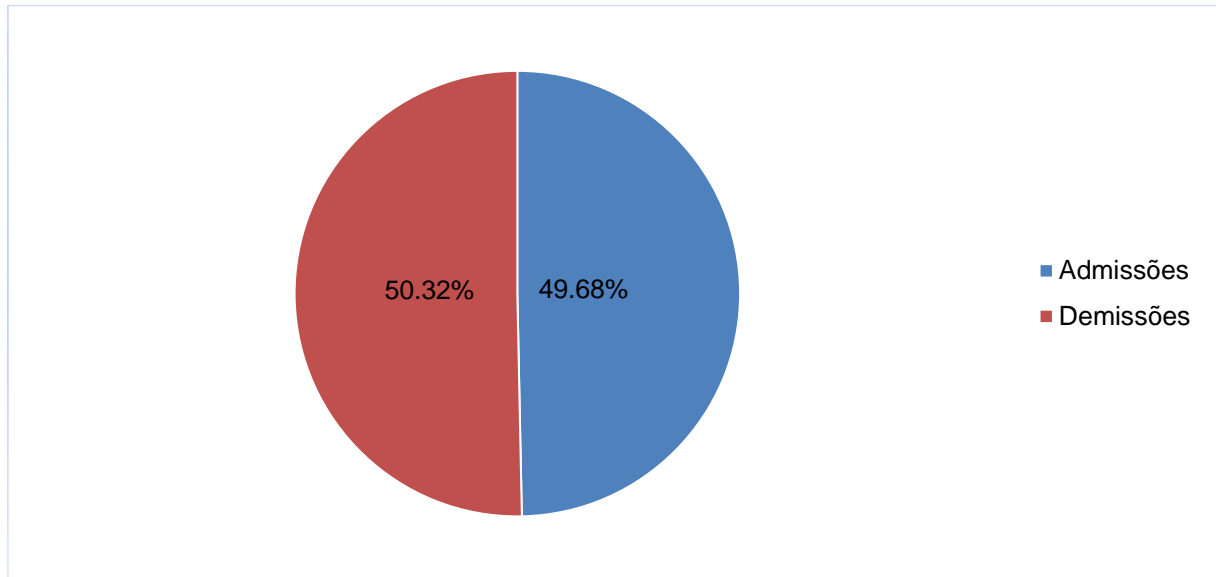
Fonte: Prefeitura de Palmas (2020).

É assim, Palmas-TO adotou medidas para conter o avanço da Covid-19, que afetaram diretamente as atividades econômicas do município, levando o mercado a ter suas receitas prejudicadas devido à baixa circulação de pessoas e dinheiro, e com isso muitas empresas demitiram funcionários ou reduziram jornadas e salários.

Com isso, foram coletados os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do município de Palmas-TO para uma análise, das admissões e desligamentos em Palmas-TO, segundo as categorias pré-estabelecidas: gênero; grau de escolaridade, faixa etária e setores; evolução das admissões e desligamentos mensais durante a pandemia da Covid-19 no ano de 2020 e as admissões e desligamentos por agrupamento de atividade econômica e a relação de admitidos e desligados por grade de grupo de acordo com o CAGED.

No ano de 2020 em Palmas-TO, ocorreram 25.679 admissões e 26.013 demissões, sendo 50,32% de demissões e 49,68% de admissões. Assim percebe-se que no ano de 2020 em Palmas existiram mais demissões que admissões. Conforme o Gráfico 01 abaixo:

Gráfico 01 - Distribuição percentual do número admissões e demissões em Palmas-TO no ano de 2020



Fonte: CAGED (2020).

Essa onda de demissões já era esperada, devido à ineficiência e a demora dos poderes para chegarem a um acordo para preservar os empregos e dar estímulos às empresas, devido ao fechamento do mercado. E assim, infelizmente a Covid-19 virou uma batalha política no Brasil, onde os nossos representantes acabaram deixando de lado os interesses sociais e coletivos.

Em uma pesquisa realizada pela CDL Palmas, com as empresas palmenses no período de 23/03 a 25/03/2020, para saber a real situação das consequências da pandemia e quais as consequências que a crise econômica trouxe aos empreendimentos da capital. A pesquisa trouxe os seguintes dados:

Um dos principais dados da pesquisa apontou que quase a metade das empresas que tinham sido entrevistadas (56,5%) não tinha condições financeiras de realizar o pagamento dos funcionários, enquanto somente 23,7% afirma que conseguirá arcar com a folha de pagamento dos colaboradores e 19,9% ainda não sabia. A pesquisa também abriu espaço para ouvir a opinião de cada empresário e a sugestão, quase unânime, foi alguma medida para reduzir o impacto dos gastos com tributos, seja o parcelamento, a suspensão, adiamento ou isenção. Os empresários também sugerem medidas específicas para pequenos empreendimentos, que, segundo os entrevistados, não estão sendo abrangidos nas ações apresentadas. (CDL PALMAS, 2020, p. 1).

A partir disso a prefeitura de Palmas-TO, adotou medidas de estímulo econômico para as empresas com o objetivo de tentar frear o alto índice de desemprego. Entre as diversas medidas destacou-se:

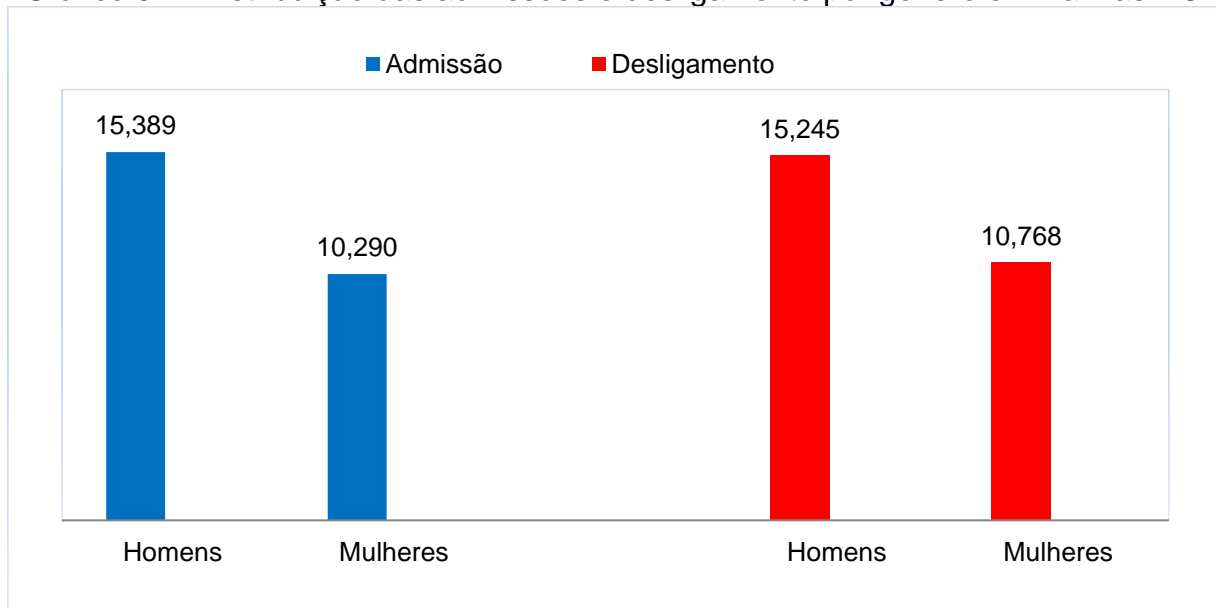
- ✓ Um acordo de concessão de microcréditos no período emergencial;
- ✓ Aumento do prazo para as empresas normalizarem com as pendências para o ingresso no Simples Nacional;
- ✓ Exclusão do setor da construção civil das suspensões de atividades previstas em atos anteriores;
- ✓ Suspensão dos prazos tributários e administrativos.

Essas medidas de estímulo econômico foram tomadas em todas as esferas governamentais, para tentar reduzir o crescente número de demissões por parte do setor empresarial, como afirma a nota informativa de Medidas de Combate aos Efeitos Econômicos da Covid-19, divulgada pelo do Governo Federal em 17 de abril de 2020.

Esse grupo de providências tomadas pelo governo visa a reduzir os custos de manutenção dos empregos durante o período de queda de receita das empresas decorrentes das medidas de distanciamento social. Sabe-se que a decisão de demitir ou admitir pelas empresas é complexo. No momento em que, os custos de manter um colaborador superam os benefícios, a empresa tende a demitir. Entretanto, em razão dos custos significativos de um processo de demissões (perda de capital humano, encargos rescisórios e a redução da sexta-feira, 17 de abril de 2020, Nota Informativa capacidade produtiva etc.) as empresas tendem a postergar tais medidas se perceberem o choque como temporário. O pacote de proteção ao emprego realizado é o maior já efetuado na história do país, buscando salvaguardar os trabalhadores e a estrutura econômica, reduzindo ao máximo os efeitos de médio e longo prazo do coronavírus sobre a economia.

No Gráfico 02, percebe-se que em 2020 em Palmas, os desligamentos de homens foram de 15.245, já os das mulheres ficaram na casa dos 10.768, e ainda no gráfico 02, podemos observar que houve 15.389 admissões de homens e 10.290 de mulheres. Assim em 2020 foram demitidos mais mulheres e admitidos mais homens.

Gráfico 02 - Distribuição das admissões e desligamento por gênero em Palmas-TO



Fonte: CAGED (2020).

Esse alto índice de mulheres fora do mercado de trabalho infelizmente não é só em Palmas, pois no cenário nacional de acordo com a PNAD, 8,5 milhões de mulheres ficaram fora do mercado de trabalho no terceiro trimestre de 2020, em comparação com o mesmo período de 2019. Conforme podemos ver na Figura 04.

Figura 04 - Pandemia deixa mulheres fora do mercado de trabalho

Economia

Pandemia deixa mais da metade das mulheres fora do mercado de trabalho

No terceiro trimestre de 2020, 8,5 milhões de mulheres deixaram a força de trabalho no Brasil



Fonte: Site Metro1 (2020).

A pandemia acentuou não só a divisão sexual no trabalho, mas também as divisões sociais, com os dados apresentados ficaram evidentes que as mulheres são as principais vítimas, que certamente terá mais dificuldades em se ingressar novamente no mercado de trabalho. Entre os diversos fatores desse alto índice de mulheres fora do mercado de trabalho, podemos destacar o fechamento das escolas e creches. Conforme Figura 05:

Figura 05 - Com creches fechadas na pandemia, participação de mulheres no mercado de trabalho é a menor desde 1990

The image shows a screenshot of a news article from the G1 portal. The header is red with the G1 logo and the word 'ECONOMIA'. Below the header, it says 'CONCURSOS E EMPREGO'. The main title of the article is 'Com creches fechadas na pandemia, participação de mulheres no mercado de trabalho é a menor desde 1990'. Below the title, there is a sub-headline: 'Sem ter onde deixar os filhos por conta da pandemia, trabalhadoras enfrentam sobrecarga de tarefas domésticas e têm de deixar emprego para cuidar da família.' The author is listed as 'Por Patrícia Basilio, Do G1' and the date is '05/09/2020 09h50 · Atualizado há 9 meses'. There is a share icon on the right side of the article.

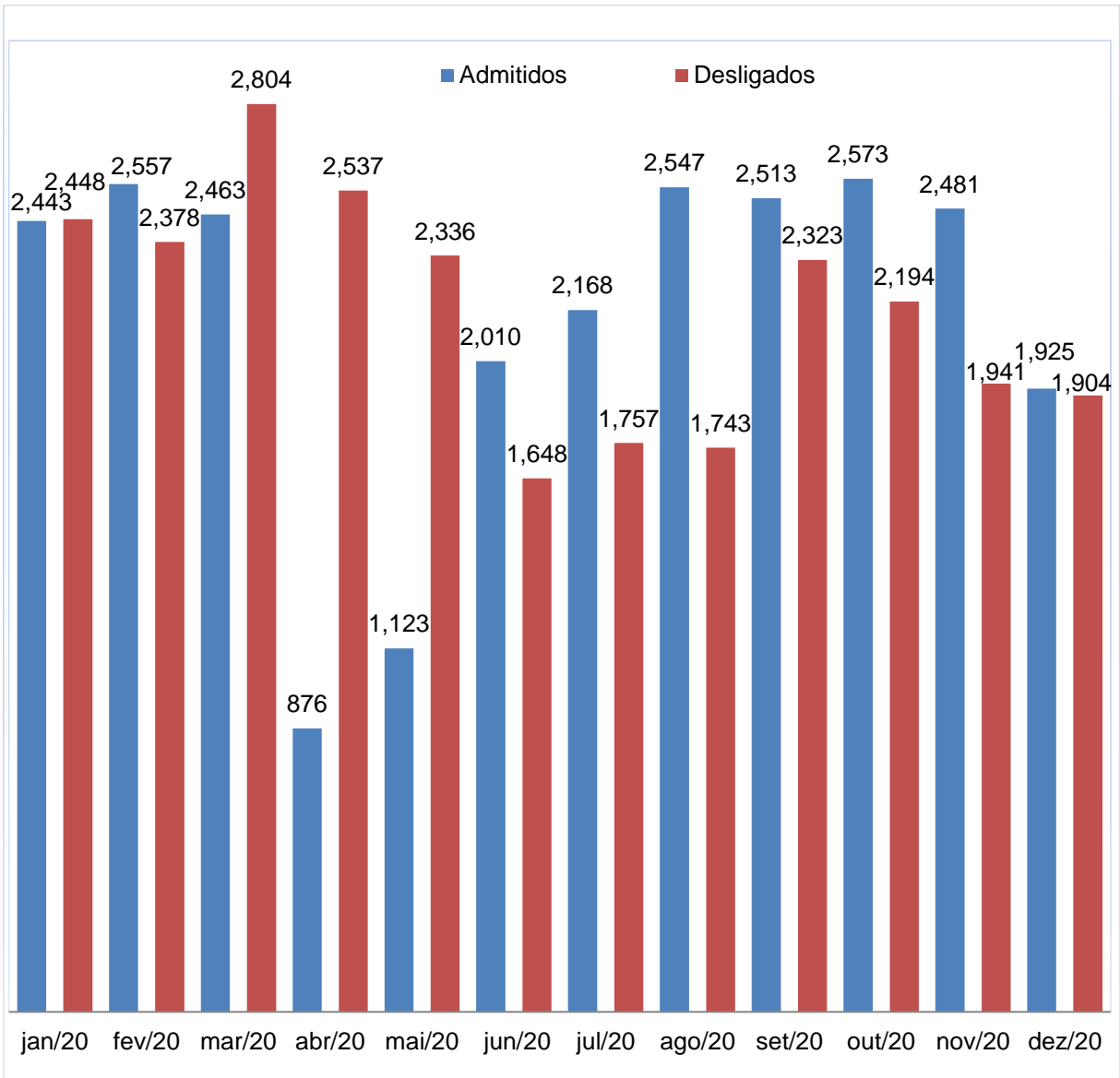
Fonte: Portal de notícias G1 (2020).

Percebe-se, que mesmo com os diversos incentivos para entrada da mulher no mercado de trabalho, ainda existem dogmas sociais que direcionam velhas responsabilidades domésticas para as mulheres e no período de pandemia esses dogmas foram mais acentuados. Para (BRUSCHINI, 1998).

As mulheres continuam sendo as principais responsáveis pelos cuidados com os filhos e as atividades domésticas e demais familiares, o que representa uma sobrecarga para aquelas que realizam atividades econômicas. Estando ou não no mercado, todas as mulheres realizam tarefas e, além disso, são donas de casa que, mesmo sendo essencial para a sobrevivência e o bem-estar de todos os indivíduos, são menosprezadas e ignoradas nas estatísticas, que as classifica como “inativas”.

Observando o Gráfico 03, podemos analisar que o mês que teve maior incidência de admissões foi em outubro, em março houve mais desligamentos e percebe-se que em abril e maio o número entre admissões e desligamentos teve uma disparidade relevante, sendo que nos outros meses havia uma proporção quase que equivalente.

Gráfico 03 - Distribuição da Evolução das Admissões e Desligamentos Mensalmente em Palmas-TO



Fonte: CAGED (2020).

A enorme diferença entre admissões e desligamento em abril e maio, se deu devido o fechamento do comércio nesse período. Conforme Figura 06.

Figura 06 - Prefeitura de Palmas determina fechamento do comércio



Fonte: Portal de notícias G1 (2020).

Nesse sentido, podemos considerar que o alto índice de demissões já era previsto, uma vez que a pesquisa da CDL Palmas realizada com as empresas apontava que:

De acordo com o levantamento, 60,2% das empresas pretende demitir os colaboradores nos próximos dias, sendo que 18,8% devem demitir até 75% do quadro; 17,1% até 50%; 11,6% até 20%; 8,8% até 30% e outros 3,9% deve demitir até 40% do quadro. Cerca de 39,8% não pretende demitir os colaboradores nos próximos dias. O comércio de Palmas emprega aproximadamente 80 mil pessoas, essa expectativa de demissão pode deixar cerca de 32 mil pessoas desempregadas na capital.

Observa-se, que em agosto a novembro houve um pequeno aumento nos números de admissões em relação aos desligamentos. Esse pequeno aumento nos números de admissões, foi comemorado pela gestão municipal de Palmas, como podemos ver na Figura 07, que traz também dados do CAGED.

Figura 07 - Com dados positivos no CAGED, prefeita de Palmas comemora a retomada do emprego

SAÚDE POLÍTICA POLÍCIA ESTADO ECONOMIA CULTURA PALMAS MEIO AMBIENTE CAMPO

ESPORTE TURISMO & LAZER CIÊNCIA & TECNOLOGIA UNIVERSO ESPIRITUAL SOCIEDADE EM FOCO

ECONOMIA 10/09/2020 17h17 Redação

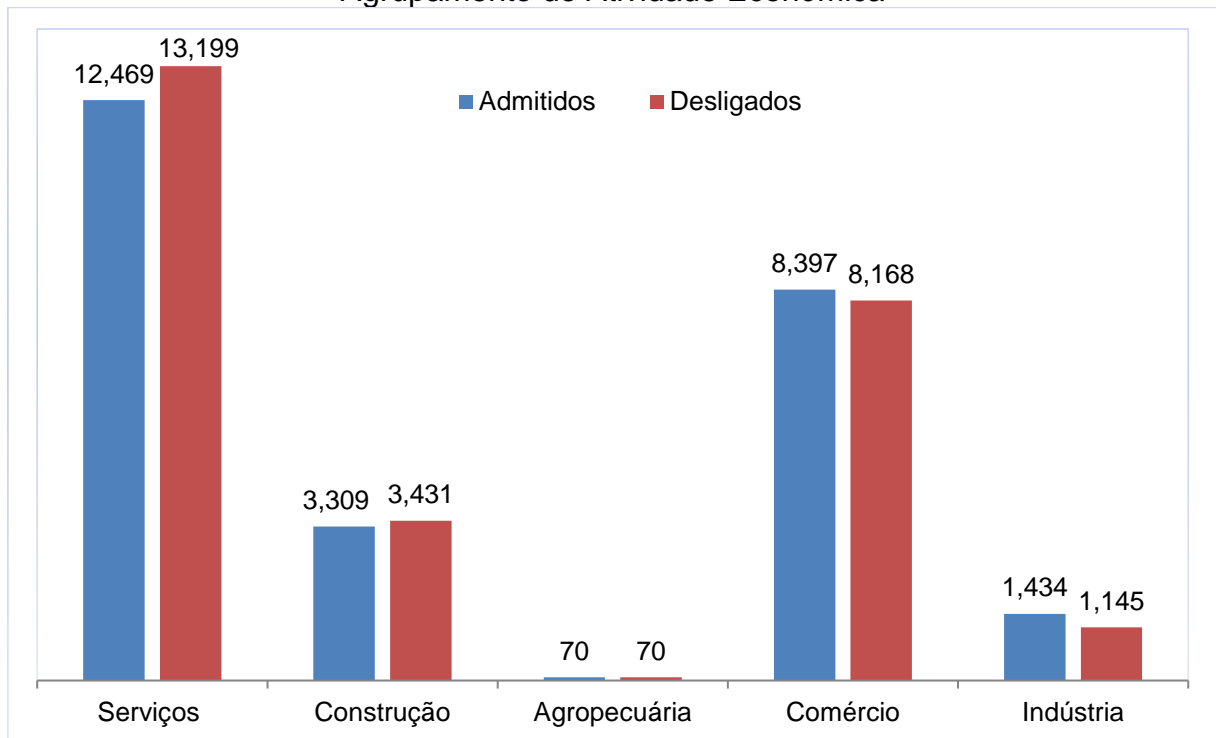
Com dados positivos no Caged, prefeita Cinthia Ribeiro comemora a retomada do emprego

Os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) demonstram a retomada do emprego em Palmas/TO, com um número crescente de empregos formais e a queda das demissões. A prefeita Cinthia Ribeiro (PSDB) destaca que Palmas vive a retomada do emprego - que foi afetado pela pandemia covid-19 - e que manterá a abertura gradual da economia.

Fonte: Portão conexão Tocantins (2020).

No Gráfico 04, podemos ver as admissões e desligamentos por agrupamento de atividade econômica. O agrupamento que mais admitiu em 2020 foi o setor de serviços e também foi onde existiram mais desligamentos. Dentro do agrupamento serviços podemos encontrar os seguintes segmentos: alojamento e alimentação, serviços domésticos, outros serviços, transporte, armazenagem e correios, atividades financeiras, imobiliárias, comunicação, informação, profissionais e administrativas e Administração pública, educação, seguridade social, defesa, saúde humana e serviços sociais.

Gráfico 04 - Distribuição da Evolução das Admissões e Desligamentos por Agrupamento de Atividade Econômica



Fonte: CAGED (2020).

Na construção houve mais desligamento que admissões. Dentro do agrupamento da construção estão as obras de infraestrutura e serviços especializados para construção. No agrupamento da construção civil o índice de desligamento foi baixo, devido à prefeitura de Palmas incluírem a construção civil como atividade essencial, mas para isso o Decreto nº 1.880, de 17 de abril de 2020 trouxe as seguintes medidas adotadas para o funcionamento do setor:

Fornecimento de lavatórios com água, sabão e álcool 70%, a cada 40 metros; eliminação de barreiras que impeçam a circulação de ar, observando as normas de segurança; higienização de equipamentos, máquinas e ferramentas de uso manual, antes e durante a execução dos trabalhos; esterilização de superfícies e grades com desinfetante ao menos duas vezes ao dia. Coibir a circulação e entrada de pessoas que não trabalham no canteiro de obras; manter o afastamento social em ambientes fechados do canteiro de obras, a exemplo de refeitórios e escritórios, mantendo uma distância mínima de 2 metros entre cada pessoa; controle de ida aos bebedouros, com uso de copo individual pelos colaboradores, e aos banheiros, para cada equipe, para evitar aglomerações de pessoas; Nos elevadores utilizados na obra, será permitida a entrada de, no máximo, 4 colaboradores por vez.

O comércio houve mais admissões que desligamento. No agrupamento está o comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas, comércio por atacado, exceto motocicletas e veículos automotores e o comércio varejista.

No agrupamento agropecuário a mesma quantidade de admissões foi a de desligamento. Dentro do agrupamento agropecuário está à produção florestal, agricultura, pecuária, pesca e aquicultura. No agrupamento indústria houve mais admissões que desligamento. Nesse agrupamento está: atividades de gestão de resíduos e descontaminação, esgoto, água, eletricidade e gás, indústrias extrativas e indústrias de transformação.

Na Tabela 01, podemos analisar por grade de grupo a relação de admitidos e desligados. Quem mais admitiu foi trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados e em contrapartida foi onde houve mais desligamento.

Tabela 01 - Distribuição da Evolução das Admissões e Desligamentos por Grade de Grupo

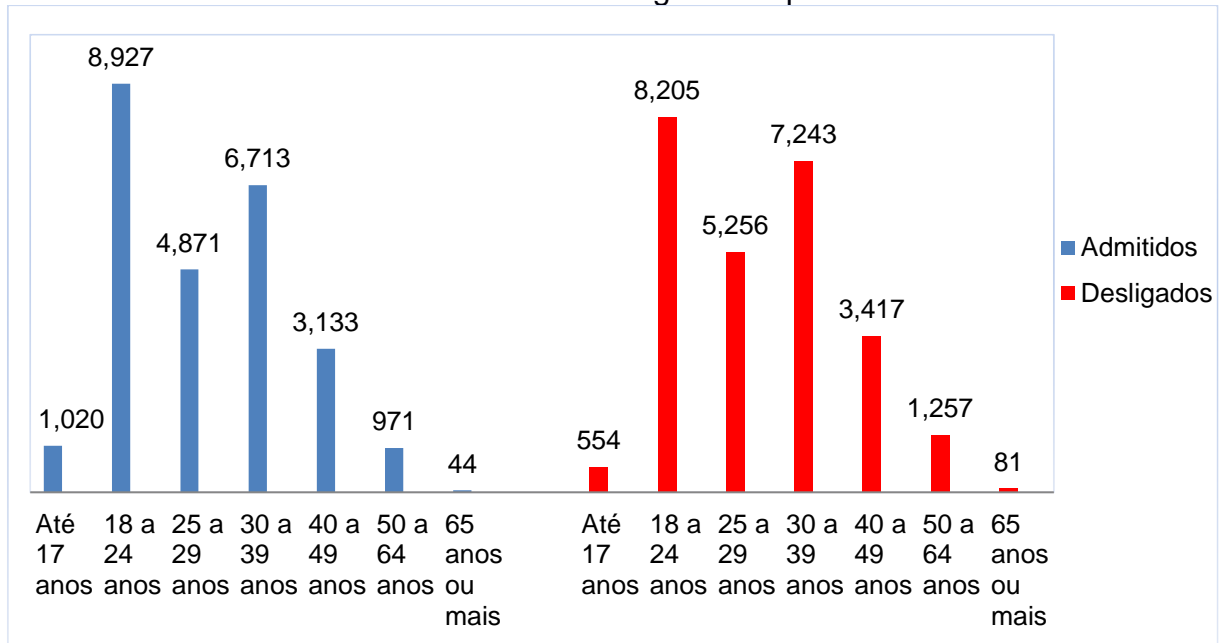
Grade Grupo	Admitidos	Desligados
Trabalhadores em Serviços de Reparação e Manutenção	457	488
Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais (8)	517	492
Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais (7)	4.943	5.156
Trabalhadores Agropecuários, Florestais e da Pesca.	152	112
Trabalhadores dos serviços, Vendedores do Comércio em Lojas e Mercados.	8.906	8.439
Trabalhadores de serviços Administrativos	6.368	7.541
Técnicos de Nível Médio	2.332	1.842
Profissionais das Ciências e das Artes	1.485	1.371
Membros Superiores do Poder Público, Dirigentes de Organizações de Interesse Público e de Empresas, Gerentes.	513	559
Não Identificado	6	13
Total	25.679	26.013

Fonte: CAGED (2020).

No Gráfico 05, analisaremos as admissões e desligamento por faixa etária. Houve mais admissões na faixa etária de 18 a 24 anos, porém nessa mesma faixa

etária foi onde houve também mais desligamentos. Em segundo lugar nos números de admissões está a faixa etária de 30 a 39 anos.

Gráfico 05 - Admissões e Desligamento por Faixa Etária



Fonte: CAGED (2020).

Essa é a realidade do maior índice de desligamento na pandemia ter afetado mais os jovens, não é uma realidade apenas de Palmas e sim do Brasil, conforme mostra a Figura 08 a seguir:

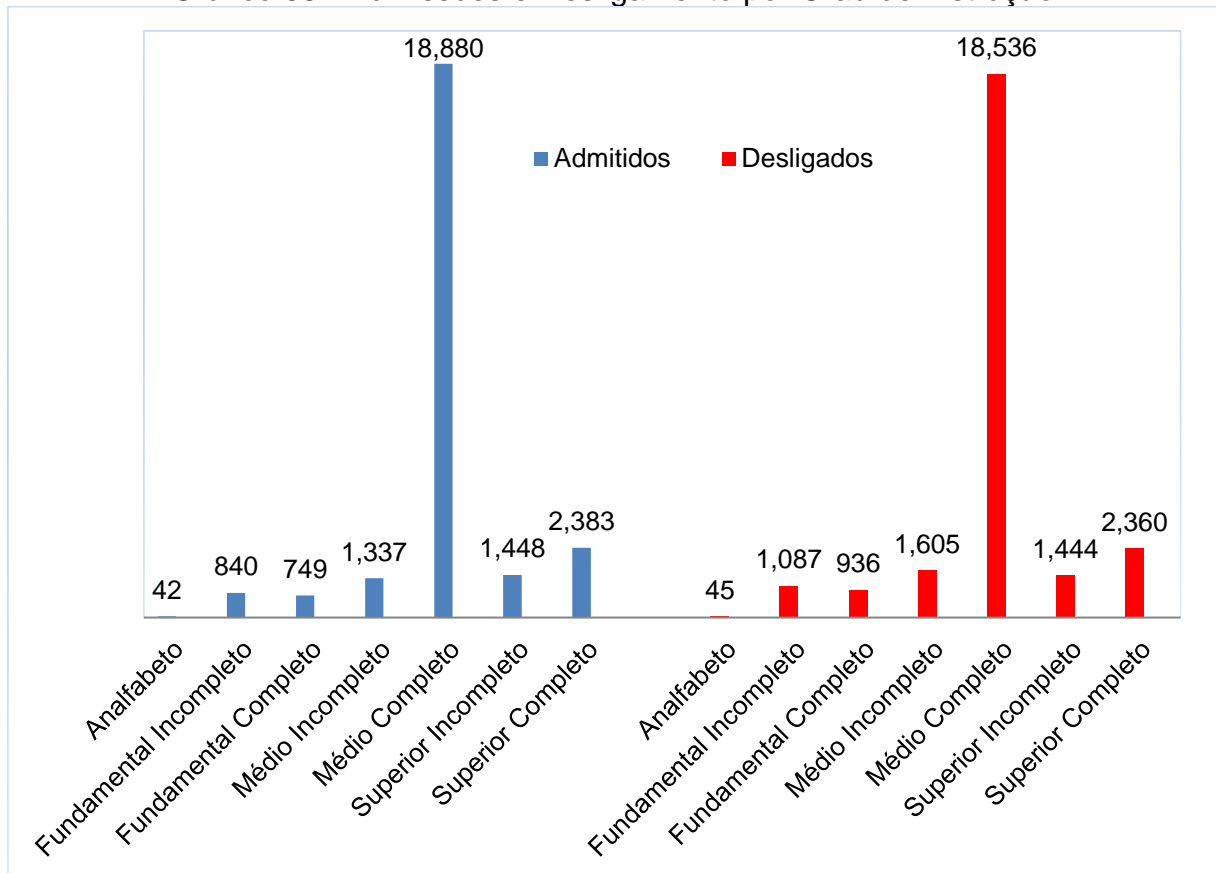
Figura 08 - Impacto da pandemia é maior para trabalhadores jovens

The image shows a screenshot of a news article from Agência Brasil. The article is titled "Impacto da pandemia é maior para trabalhadores jovens, diz Ipea" and is categorized under "Economia". The subtitle reads "Desemprego também afetou mais as pessoas com ensino médio incompleto". The article was published on 14/04/2021 at 11:50 by Ana Cristina Campos, a reporter from Agência Brasil in Rio de Janeiro. The main text discusses the impact of the COVID-19 pandemic on young workers (18-24 years old), noting a rise in unemployment from 23.8% in Q4 2019 to 29.8% in Q4 2020, affecting nearly 4.1 million young people. It also highlights that unemployment was higher for those with incomplete high school education (18.5% to 23.7%) compared to those with higher education (4.7% increase).

Fonte: Site Agência Brasil (2020).

No Gráfico 06, serão analisados as admissões e desligamentos por grau de instrução. Ocorreram mais admissões de pessoas com o ensino médio completo e menos admissões de pessoas analfabetas. O maior número de desligamentos foi com pessoas quem tem apenas o ensino médio completo e houve menos desligamentos das pessoas analfabetas.

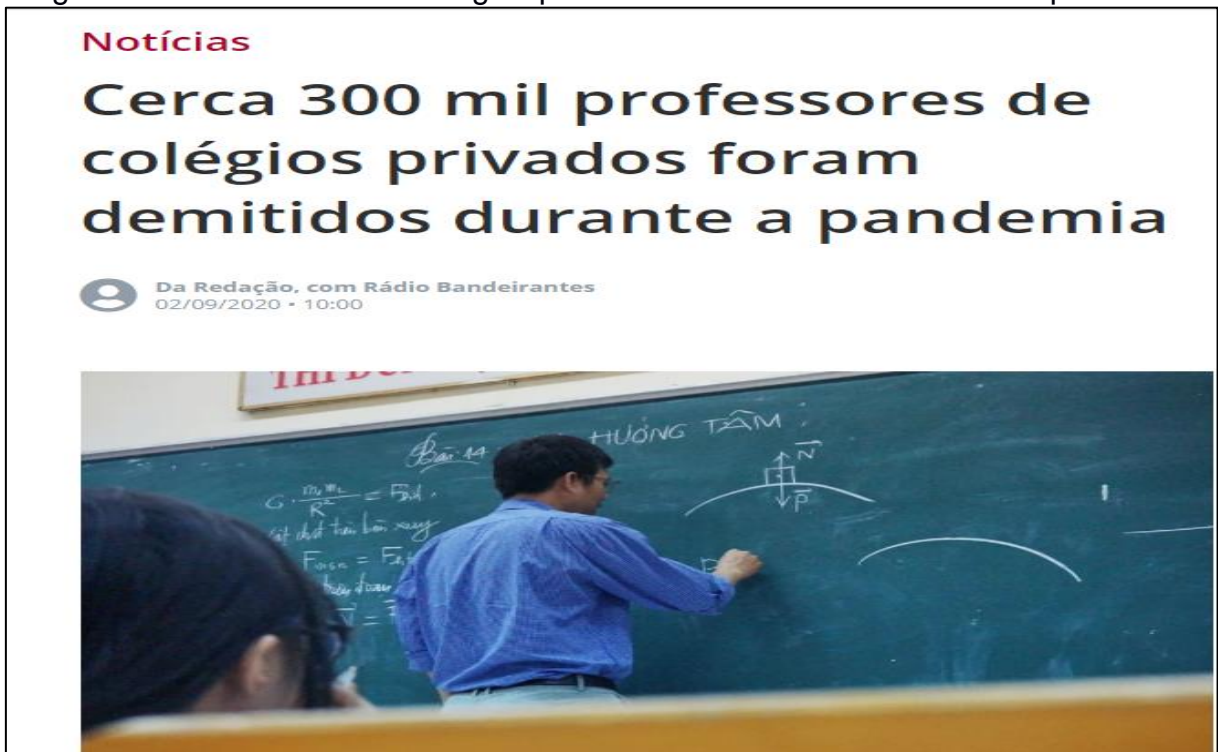
Gráfico 06 - Admissões e Desligamento por Grau de Instrução



Fonte: CAGED (2020).

Em relação às demissões das pessoas de nível superior a maioria atingiu diretamente a classe dos professores, pois a maior parte das escolas particulares se manteve fechadas e os professores foram demitidos. Conforme figura 09.

Figura 09 - Professores de colégios privados foram demitidos durante a pandemia



Fonte: Site Band.Uol (2020).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho tinha como intensão geral analisar as profissões por áreas mais atingidas no período da pandemia da Covid-19 no município de Palmas-TO durante o ano de 2020. E teve como objetivos específicos, identificar e listar graficamente as admissões e desligamentos, segundo algumas categorias pré-estabelecidas, caracterizar e representar graficamente a evolução das admissões e desligamentos, além de listar as admissões e desligamentos por agrupamento de atividades econômicas e a relação de admitidos e desligados.

A metodologia aplicada para o alcance dos objetivos pré-estabelecidos, nesse estudo, foi à realização de uma pesquisa exploratória, considerando não haver muitos estudos sobre o tema abordado e uma pesquisa bibliográfica. No sentido de satisfazer as necessidades da pesquisa, do ponto de vista da abordagem do problema, este trabalho assumiu uma característica quali-quantitativa.

A coleta de dados foi realizada no site do Ministério do Trabalho, e também através de levantamento bibliográfico em artigos, livros, monografias, documentos e sites da internet relacionados com o tema proposto.

Observando a realidade brasileira, atualmente, fica evidente que o assunto precisa ser mais discutido para esclarecer ainda mais o tema. Muitas são as informações que permeiam o tema. Os dados encontrados no CAGED dá de certa forma, a devida importância para poder debater o tema.

Todas as informações aqui preceituadas foram extraídas dos portais oficiais. O contato com esses dados é enriquecedor para as pessoas, sejam elas a sociedade ou a comunidade acadêmica, pois evidencia a realidade que o país está percorrendo e são dados públicos que por muitas das vezes estar distante da realidade da população.

Destaca-se que o fechamento do comércio trouxe uma série de consequências para o mercado financeiro, trazendo uma instabilidade econômica que afetaram diretamente as empresas, houve a queda da demanda, devido diminuição do consumo das famílias que estavam em isolamento social, com isso gerando altos índices de desempregos.

O efeito da pandemia no setor econômico, expôs as mazelas do Brasil, mostrando as evidências do descalabro, da desorganização, da falta de estratégia, despreparo e descompromisso dos nossos representantes políticos com o que realmente importa que seja o resgate de reformas neoliberais do governo, a abertura econômica, entre outras. Mas para que ocorra a superação da crise econômica vai depender da redução do número de casos de contaminados pela doença, pela resposta do sistema de saúde e pelo equilíbrio e articulação dos três poderes (executivo, legislativo e judiciário) com medidas unificadas para o combate ao novo vírus. Em outros países, diferente do Brasil superou a pandemia e estão gradualmente buscando medidas de alavancar suas economias, enquanto no Brasil a crise política é um obstáculo para a superação da crise sanitária e econômica.

REFERÊNCIAS

AMI, Takagawa. **COVID-19 Economic Impact Could Reach \$8.8 trillion Globally – New ADB Report**, 15 maio. 2020. Disponível em: <https://www.adb.org/news/covid-19-economic-impact-could-reach-8-8-trillion-globally-new-adb-report>. Acesso em: 04 jun. 2021.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 10 ed. São Paulo: Atlas. 2010.

ARANTES, Delaíde A. Miranda. **A reforma trabalhista e seus impactos nas condições de trabalho decente**. In: FARIAS, James M. A.; GOMES, Maria Beatriz T.; LEIRIA, Maria de Lourdes (orgs.). Trabalho decente. São Paulo: LTr, 2017, p. 43-8.

BANOV, Márcia Regina. **Recrutamento, seleção e competências**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BARROS, Alerrandre. **Com pandemia, 20 estados têm taxa média de desemprego recorde em 2020**. Agência Ibge Notícias, 10 mar. 2021. Estatísticas Sociais. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30235-com-pandemia-20-estados-tem-taxa-media-de-desemprego-recorde-em-2020>. Acesso em: 04 jun. 2021.

BASILIO, Patrícia. **Com creches fechadas na pandemia, participação de mulheres no mercado de trabalho é a menor desde 1990**. Portal G1, 05 set. 2020. Economia. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2020/09/05/com-creches-fechadas-na-pandemia-participacao-de-mulheres-no-mercado-de-trabalho-e-a-menor-desde-1990.ghtml>. Acesso em: 03 jun. 2021.

BRASIL. **Decreto - Lei 5.452 de 1º de maio de 1943**. Consolidação das Leis do trabalho, Brasília, DF, out. 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 22 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Economia. **Nota informativa**. Medidas de Combate aos Efeitos Econômicos da COVID-19, 17 abr. 2020. Disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-informativas/2020/nota-informativa-medidas-fiscais-coronavirus-final-17_04.pdf. Acesso em: 02 jun. 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. **Nota Informativa**: Considerações sobre a política econômica: objetivos e desafios para 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/conjuntura-economica/estudos-economicos/2020/ni-objetivos-e-desafios-para-2021.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Economia. **Nota Informativa: Uma Análise da Crise gerada pela Covid-19 e a Reação de Política Econômica.** Nota Técnica, 13 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-informativas/2020/nota-uma-ana-lise-da-crise-gerada-pela-covid19.pdf/view>. Acesso em: 02 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Brasil confirma primeiro caso da doença**, 26 fev. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/saude-e-vigilancia-sanitaria/2020/02/brasil-confirma-primeiro-caso-do-novo-coronavirus>. Acesso em: 03 nov. 2020.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED)**. Disponível em: <http://pdet.mte.gov.br/o-que-e-caged>. Acesso em: 02 nov. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso: 01 jun. 2021

BRASIL. **Lei 13.467, de 13 de julho de 2017**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Brasília. DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm. Acesso em: 04 jun. 2021.

BRÉMOND, Janine; GÉLÉDAN, Alain. **Dictionnaire des théories et mécanismes économiques**. Paris: Hatier Paris, 1984.

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha. **Trabalho das Mulheres no Brasil Continuidades e Mudanças no período 1985-1995**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1998.

CAMPOS, Ana Cristina. **Impacto da pandemia é maior para trabalhadores jovens, diz Ipea**. Agência Brasil, Rio de Janeiro, 14 abr. 2021. Economia. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-04/impacto-da-pandemia-e-maior-para-trabalhadores-jovens-diz-ipea>. Acesso em: 03 jun. 2021.

CANZONIERI, Ana Maria. **Metodologia da pesquisa qualitativa na saúde**. Petrópolis: Vozes, 2010.

CARVALHO, Iêda Maria Vecchioni; PASSOS, Antônio Eugênio Valverde Mariani; SARAIVA, Suzana Barros Corrêa. **Recrutamento e seleção por competências**. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas**. 10. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas: e o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. 5.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

Com dados positivos no Caged, prefeita Cinthia Ribeiro comemora a retomada do emprego. Portal conexão Tocantins, 10 set. 2020. Economia. Disponível em: <https://conexaoto.com.br/2020/09/10/com-dados-positivos-no-caged-prefeita-cinthia-ribeiro-comemora-a-retomada-do-emprego>. Acesso em: 03 de jun. 2021.

CORSI, Francisco Luiz. O Capitalismo global e a pandemia. **Revista do Intituto de Estudos Econômicos e Internacionais**, São Paulo, v. 1, n. 4, p. 212-233, 2020. Disponível em: '. Acesso em: 22 out. 2020.

COSTA, Ligia Maria Catarino da.; MERCHAN-HAMANN, Edgar. Pandemias de influenza e a estrutura sanitária brasileira: breve histórico e caracterização dos cenários. **Revista Pan- Amazônica de Saúde**, Ananindeua, v. 7, n. 1, p. 1-16, mar, 2016. Disponível em: http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2176-62232016000100002. Acesso em: 22 out. 2020

COUTINHO, Marcelo. PANDEMIA E DESGLOBALIZAÇÃO. **Metaxy Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos**. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy/announcement/view/462>. Acesso em: 02 nov. 2020.

DUTRA, Joel Souza. **Gestão de pessoas: modelo, processos, tendências e perspectivas**. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

FURTADO, Marcelo. **O que é o CAGED?**. Blog Convenia, p. Online, 19 ago. 2021. Disponível em: <https://blog.convenia.com.br/o-que-e-caged/>. Acesso em: 02 nov. 2020.

GAZZI, João. **Lei nº 13.467/17 - Rápida análise de pontos positivos e negativos da Reforma trabalhista**. 2018. Jusbrasil. Disponível em: <https://pittergazzi.jusbrasil.com.br/artigos/632870240/lei-n-13467-17-rapida-analise-de-pontos-positivos-e-negativos-da-reforma-trabalhista>. Acesso em: 22 out. 2020.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GUIMARÃES, Gabrielle. **Cerca 300 mil professores de colégio privados foram demitidos durante a pandemia**. Band.uol, 02 set. 2020. Notícias. Disponível em: <https://www.band.uol.com.br/noticias/cerca-300-mil-professores-de-colegios-privados-foram-demitidos-durante-a-pandemia-16309684>. Acesso em: 04 jun. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - Características do Mercado de Trabalho Brasileiro Referentes a 2012 e 2017**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/condicoes-de-vida/ desigualdade-e-pobreza/17270-pnad-continua.html?edicao=20915>. Acesso em: 5 nov. 2020.

JUNIOR, Ulisses Lopes de Souza. **Reflexão sobre a reforma trabalhista brasileira**. Jus.com.br, 2018. Disponível em:

<https://jus.com.br/artigos/65938/reflexao-sobre-a-reforma-trabalhista-brasileira>. Acesso em: 08 out. 2020.

LACOMBE, Francisco José. **Dicionário de Administração**. São Paulo: Saraiva, 2004.

MEDICI, André Cesar. **Efeitos das pandemias na economia**: da gripe espanhola ao Covid-19. Sincovaga, 07 abr. 2020. Notícias. Disponível em: <https://www.sincovaga.com.br/efeitos-das-pandemias-na-economia-da-gripe-espanhola-ao-covid-19/>. Acesso em: 08 out. 2020.

MINISTÉRIO DO TRABALHO. Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho (PDET). **O que é o Novo CAGED?**. 25 maio. 2020. Disponível em: <http://pdet.mte.gov.br/o-que-e-novo-caged>. Acesso em: 20 dez. 2021.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA; SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO; SECRETARIA DE TRABALHO. **Nota Técnica**: Substituição da captação dos dados do Caged pelo eSocial, 27 maio. 2020. Disponível em: http://pdet.mte.gov.br/images/Novo_CAGED/Nota%20t%C3%A9cnica%20substitui%C3%A7%C3%A3o%20CAGED_26_05.pdf. Acesso em: 20 dez. 2021.

MONTEIRO, Carolina Masotti. A Reforma Trabalhista E O Retrocesso Social. **Revista Científica Faculdades do Saber**, v.2, n.3, 2017.

NOTARO, Tatiana. **Pandemias e crises**: o passado ensina no presente. Jornal diário de Pernambuco, 02 maio. 2020. Notícias de Economia. Disponível em: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/economia/2020/05/pandemias-e-criSES-o-passado-ensina-no-presente.html>. Acesso em: 08 out. 2020.

OLIVEIRA, Leonardo Vidal. **Mudança na Legislação Trabalhista**: Um Estudo Comparativo Após a Lei N°/2017 e a MP N°808/2017. Trabalho de Conclusão do Curso Ciências Contábeis - Faculdade Estadual da Paraíba, Campinas Grande, 2017.

OLIVEIRA, Sidinei Rocha de; PICCININI, Valmiria Carolina. Mercado de trabalho: múltiplos (des)entendimentos. **Revista de Administração Pública**, v. 45, n. 5, 2011.

PALMAS. **Decreto nº 1.880 de 17 de abril de 2020**. Dispõe sobre a exclusão do setor da construção civil das suspensões de atividades previstas no Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, conforme regras que especifica. Disponível em: <https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/decreto-1880-2020-04-17-22-4-2020-13-32-32.pdf>. Acesso em: 22 out. 2020.

PALMAS. **Decreto nº 1.856 de 14 de março de 2020**. Declara situação de emergência em saúde pública no município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19), conforme especifica. Disponível em: <https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/decreto-1856-2020-03-14-20-9-2021-14-46-28.pdf>. Acesso em: 22 out. 2020.

Palmas. **Plano Estratégico de Combate á COVID-19 Palmas | 2020**. Disponível em:

<https://coronavirus.palmas.to.gov.br/storage/documents/H3U9ZzyHgK7iDI9rafqArlpJEbPpzRfdwcLvIlFf.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2021.

Pesquisa da CDL Palmas Aponta Efeitos da Epidemia Nas Empresas. 25 mar. 2020. Disponível em: <https://www.cdlpalmas.com.br/Noticia.aspx?noticia=7180a18c-ba98-4f03-acb0-cdd1446dcad7>. Acesso: 01 jun. 2021.

Prefeitura determina fechamento do comércio, bares, restaurantes, academias e shoppings em Palmas. Portal G1, 18 mar. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2020/03/18/prefeitura-determina-fechamento-do-comercio-bares-restaurantes-academias-e-shoppings-em-palmas.ghtml>. Acesso em: 03 de jun. 2021.

PRESTES, M. L. de M. **A Pesquisa e a Construção do conhecimento científico**. 3. ed. São Paulo: Respel, 2005.

RICHARDSON, Roberto J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo- SP: Atlas, 2012.

RODRIGUES, Juliano. **Pandemia deixa mais da metade das mulheres fora do mercado de trabalho**. Metro1, 02 fev. 2021. Disponível em:

<https://www.metro1.com.br/noticias/economia/102914,pandemia-deixa-mais-da-metade-das-mulheres-fora-do-mercado-de-trabalho>. Acesso em: 02 de jun. 2021.

SILVA, Daniel Neves. **"Grandes epidemias da história"**. Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/curiosidades/grandes-epidemias-da-historia.htm>. Acesso em 12 nov. 2020.

SILVA, Wellington Souza. **Mercado de trabalho**. InfoEscola. Economia, Trabalho. Disponível em: <https://www.infoescola.com/economia/mercado-de-trabalho/>. Acesso em: 14 nov. 2020.

TÁVORA, Fernando Lagares. **Impactos do novo coronavírus (Covid-19) no agronegócio brasileiro**. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, n. 274, 2020.

TEIXEIRA, Marilane Oliveira. **Um olhar da economia feminista para as mulheres: os avanços e as permanências das mulheres no mundo do trabalho entre 2004 e 2013**. 2017. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico, Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas.